



Serviço Público Federal

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 194, de 4 de julho de 2022.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.011198/2021-24 e do sistema Orquestra nº 2101715, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo PWIM, de instrumento de pesagem não automático, classe de exatidão IIII, marca Fiscal Tecnologia ou FISCALTECH, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.

Endereço: R. Julio Cesar de Souza Araujo, 266 - Cidade Industrial - Curitiba - PR

CEP: 80520-290

CNPJ: 00113691/0001-30

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: instrumento de pesagem não automático

País de origem: Brasil

Marca: Fiscal Tecnologia ou FISCALTECH

Modelo: PWIM

Classe de exatidão: IIII

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui características metrológicas descritas na Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 - Características Metrológicas

| Modelo | PWIM |
|---|-----------------|
| Carga Máxima (Max) | 20.000 kg |
| Valor de Divisão Real (d) | 50 kg |
| Valor de Divisão de Verificação (e) | 50 kg |
| Carga Mínima (Min) | 500 kg |
| nº de Valores de Divisão de Verificação (n) = Max/e | 400 |
| Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga | 780 mm x 380 mm |
| Faixa de Temperatura | -10 °C / 60 °C |
| Classe de Exatidão | IIII |

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumentos de pesagem de funcionamento não automático, equilíbrio automático, eletrônico, digital, para pesagem estática.

Constituído basicamente de: dispositivo receptor de carga, dispositivo de equilíbrio de carga e dispositivo indicador:

- a) Dispositivo receptor de carga: 02 plataformas de pesagem de liga de alumínio;
- b) Dispositivo de equilíbrio de carga: contendo 08 células de carga por plataforma;
- c) Dispositivo indicador: 01 mostrador eletrônico digital com 05 dígitos, do tipo LED, instalado em um gabinete do tipo maleta em plástico e armação interna em aço carbono com pintura epóxi.

Outros dispositivos:

- a) Dispositivo de retorno a zero semi automático;
- b) Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo;
- c) Dispositivo de equilíbrio de tara;
- d) Entrada de dados: entrada USB e saída serial.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

- a) Faixa de alimentação elétrica: 127 VAC à 220 VAC.
- b) Alimentação por baterias recarregáveis:
 - Em cada plataforma são 4 baterias recarregáveis de 1,5 VDC em série, formando 6 VDC.
 - Na maleta do dispositivo indicador, uma bateria recarregável com intervalo de funcionamento de 6 a 8,4 VDC.

6 ANEXOS

Anexo 1 - Vista superior da instalação, opcional, do modelo PWIM.

Anexo 2 - Vista superior da instalação, com esteiras niveladoras opcionais, do modelo PWIM.

Anexo 3 - Vista superior da plataforma de pesagem, do modelo PWIM.

Anexo 4 - Vistas frontal e em perspectiva, com localização do plano de selagem e da placa de identificação, da plataforma de pesagem, do modelo PWIM.

Anexo 5 - Vistas frontal e em perspectiva, com localização da placa de identificação, do gabinete do dispositivo indicador, do modelo PWIM.

Anexo 6 - Vista superior, com localização do plano de selagem, do gabinete do dispositivo indicador, do modelo PWIM.

Anexo 7 - Vista da placa de identificação, no gabinete do dispositivo indicador, do modelo PWIM.

Anexo 8 - Vistas das placas de identificação das plataformas de pesagem, do modelo PWIM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 06/07/2022, ÀS 08:40, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

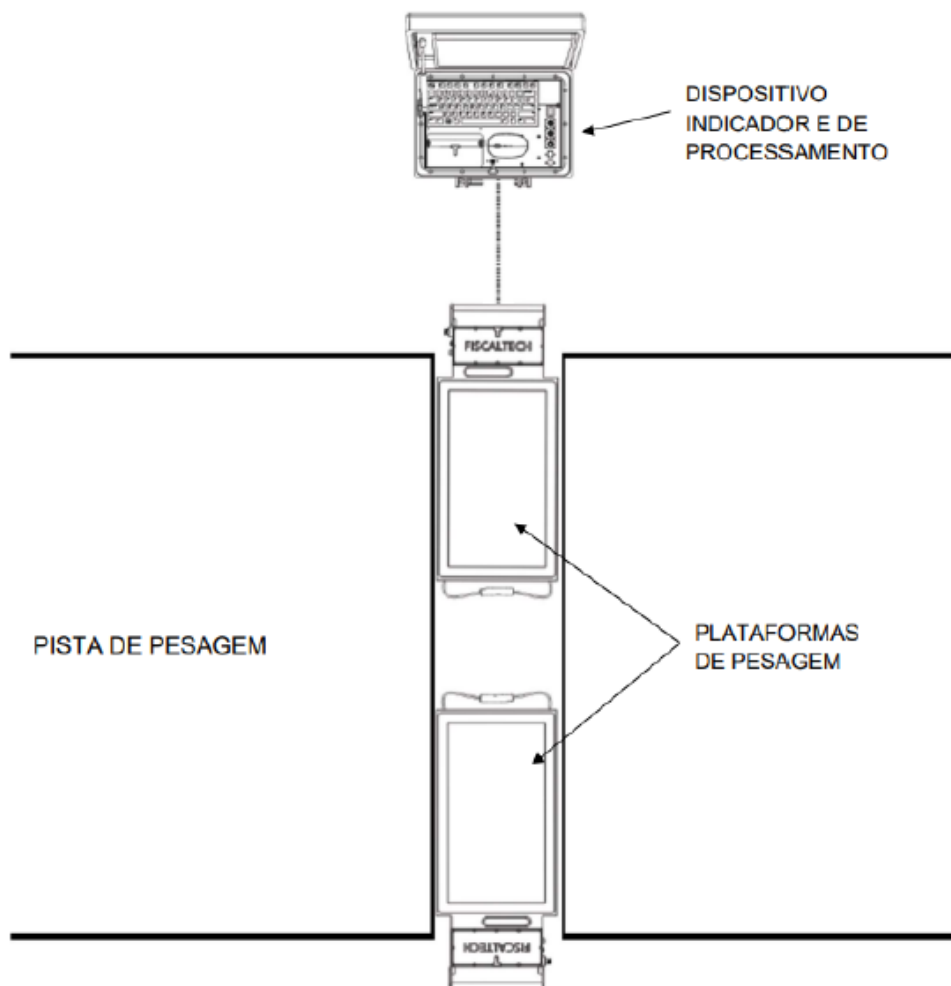
PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1253179** e o código CRC **24FD0A71**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 194, DE 4 DE JULHO DE 2022



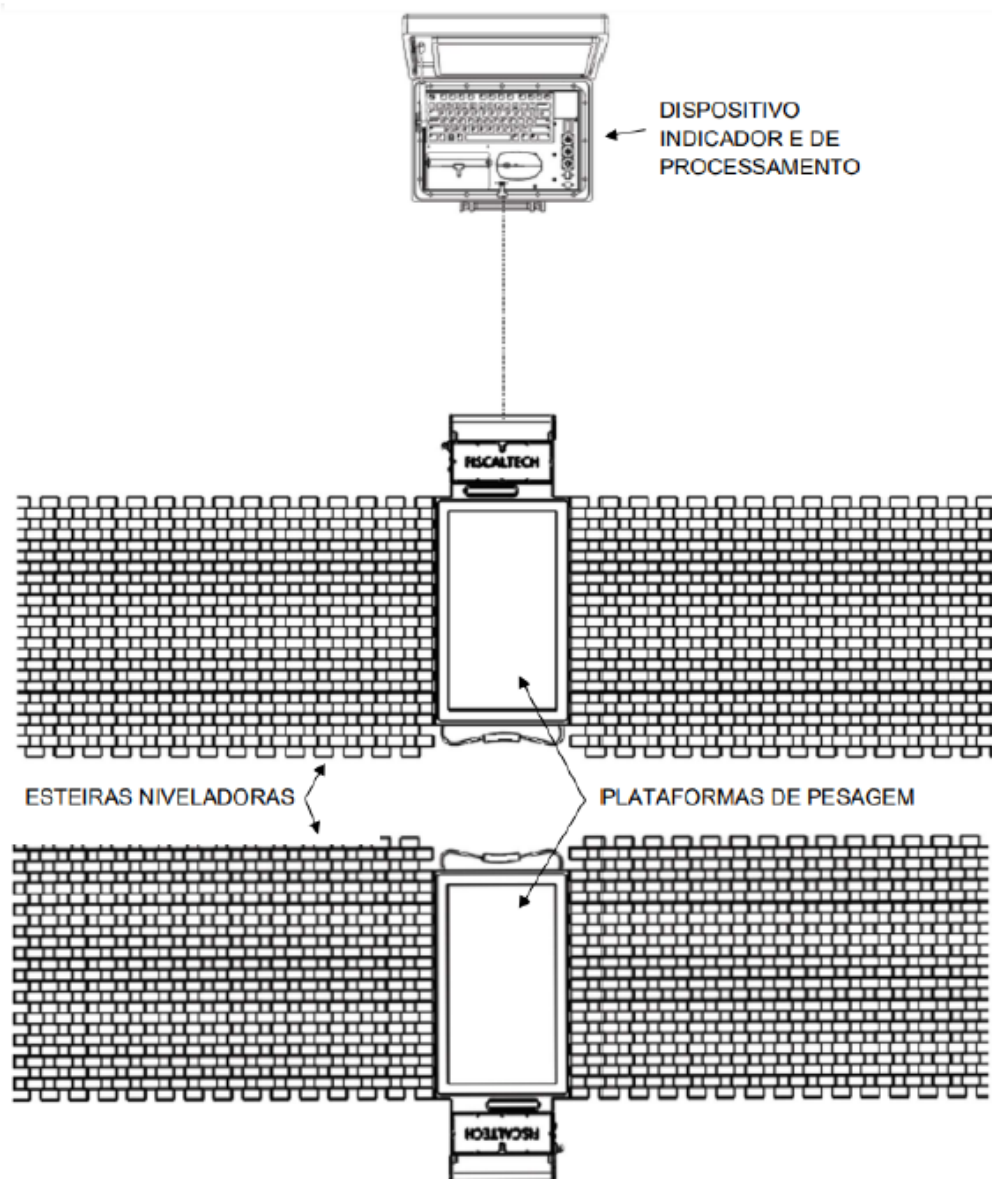
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 194, DE 4 DE JULHO DE 2022



REQUERENTE: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.

Vista superior da instalação, opcional, do modelo PWIM

ANEXO 1



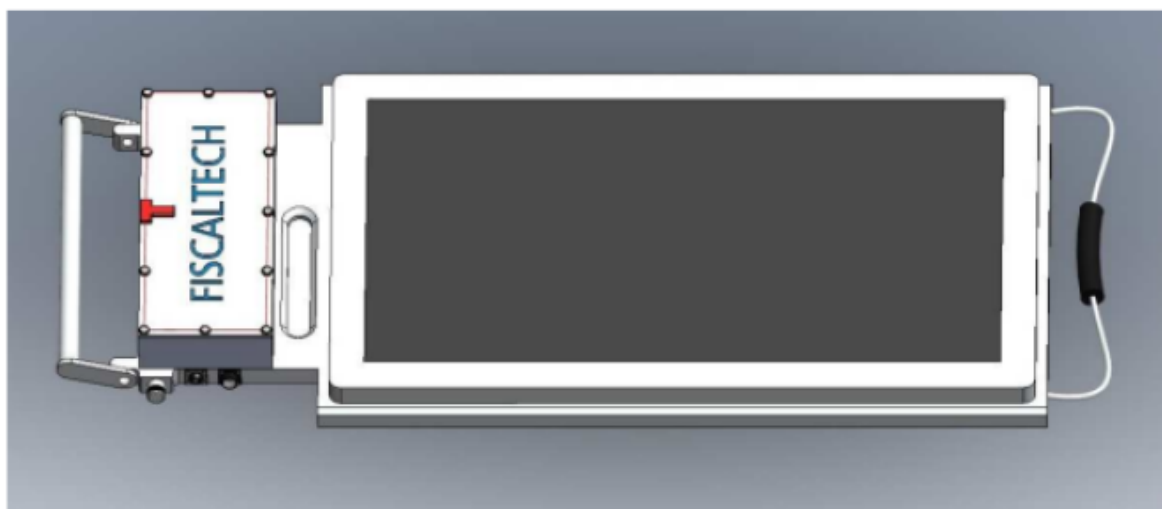
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 194, DE 4 DE JULHO DE 2022



REQUERENTE: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.

Vista superior da instalação, com esteiras niveladoras opcionais, do modelo PWIM

ANEXO 2



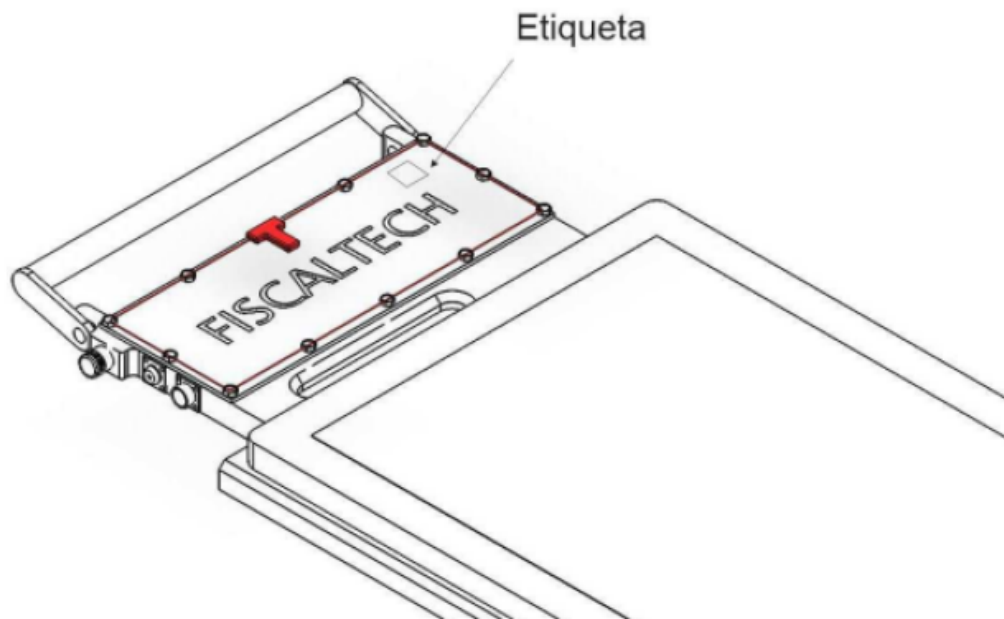
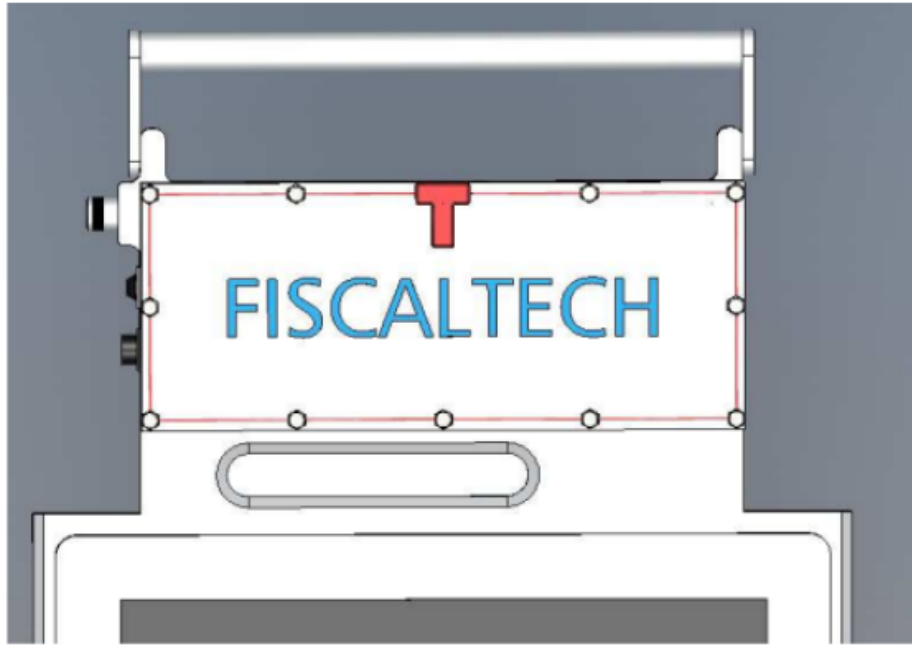
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 194, DE 4 DE JULHO DE 2022



REQUERENTE: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.

Vista superior da plataforma de pesagem, do modelo PWIM

ANEXO 3



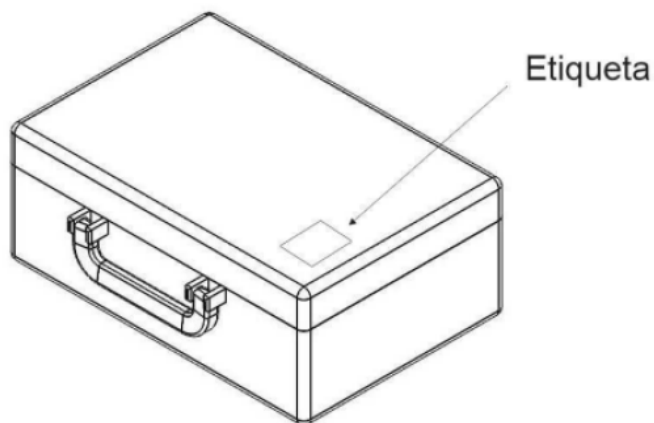
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 194, DE 4 DE JULHO DE 2022



REQUERENTE: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.

Vistas frontal e em perspectiva, com localização do plano de selagem e da placa de identificação, da plataforma de pesagem, do modelo PWIM

ANEXO 4



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 194, DE 4 DE JULHO DE 2022



REQUERENTE: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.

Vistas frontal e em perspectiva, com localização da placa de identificação, do gabinete do dispositivo indicador, do modelo PWIM

ANEXO 5



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 194, DE 4 DE JULHO DE 2022



REQUERENTE: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.

Vista superior, com localização do plano de selagem, do gabinete do dispositivo indicador, do modelo PWIM

ANEXO 6



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 194, DE 4 DE JULHO DE 2022



REQUERENTE: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.

Vista da placa de identificação, no gabinete do dispositivo indicador, do modelo PWIM

ANEXO 7



Portaria Inmetro/Dimel:

Número de série: **A**

Ano de fabricação:

Modelo: PWIM
e = 50 kg IIII

Max = 20000 kg
Min = 500 kg
Temperatura: -10 °C a 60 °C

Interditado para venda direta ao público



Portaria Inmetro/Dimel:

Número de série: **B**

Ano de fabricação:

Modelo: PWIM
e = 50 kg IIII

Max = 20000 kg
Min = 500 kg
Temperatura: -10 °C a 60 °C

Interditado para venda direta ao público

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 194, DE 4 DE JULHO DE 2022



REQUERENTE: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.

Vistas das placas de identificação, das plataformas de pesagem, do modelo PWIM

ANEXO 8

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001